



PORTARIA N.º 104/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pela servidora e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, férias regulamentares a servidora municipal **CAREN SILVA MACHADO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, e período de gozo de 01/07/2019 a 15/07/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE JULHO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico